

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

A N E X O I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL			43.859.080
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			43.859.080
43201.070810178.5512	ACOES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS			43.859.080
		3.4.30.41	151	33.704.050
		3.4.90.30	151	8.763
		3.4.90.33	151	4.385
		3.4.90.36	151	17.526
		3.4.90.39	151	4.381
		4.5.30.41	151	10.111.215
		4.5.90.52	151	8.760
43201.070810178.5512.0001	ACOES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS			43.859.080
		3.4.30.41	151	33.704.050
		3.4.90.30	151	8.763
		3.4.90.33	151	4.385
		3.4.90.36	151	17.526
		3.4.90.39	151	4.381
		4.5.30.41	151	11.215
		4.5.90.52	151	8.760
T O T A L				43.859.080

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

A N E X O II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			43.859.080
	RESERVA DE CONTINGENCIA			43.859.080
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	43.859.080
				43.859.080
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	43.859.080
				43.859.080
T O T A L				43.859.080

A N E X O I I I

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO
FEDERAL NO PROGRAMA FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas.....	4,42%
Bahia.....	18,00%
Ceará.....	18,00%
Maranhão.....	7,08%
Minas Gerais.....	2,67%
Paraíba.....	12,33%
Pernambuco.....	16,33%
Piauí.....	10,83%
Rio Grande do Norte.....	7,50%
Sergipe.....	2,84%

A N E X O IV

ANEXO

ACRESCIMO

43.000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL
43.201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CR\$ 1.000,00

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			33.739.105
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		33.739.105	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		33.739.105	
1711.01.23 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	33.739.105		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.119.975
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.119.975	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.119.975	
2411.01.23 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10.119.975		
			TOTAL SEGURIDADE	43.859.080